

CNM n.
028456.2.0001351-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS –COMARCA DE RUBIATABA – DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA AMÉRICA-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS Av Delfino, Qd. 41, Lt. 14A – V. Alves de Paula. - CNPJ: 00.819.169/0001-78

E-mail: cartoriona@gmail.com – (62) 9 85043064

Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, a meu cargo o livro 2 de Registro Geral Imobiliário, nele às fichas 001/003, encontrei a matrícula nº **1351**, de 15/06/2016, do seguinte teor:

IMÓVEL: - UMA GLEBA DE TERRAS, situada no Imóvel rural denominados “Carretão, Carretãozinho, Ponte Alta ou Córrego do Espalhado”, neste município, com a área georreferenciada de **231,21.32 hectares**, com **perímetro de 7.643,16**, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus, minutos e segundos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A68-M-0300**, de coordenadas **N 8.337.583,819m** e **E 610.781,269m**, situado no limite da **FAZENDA PONTE ALTA OU CORREGO ESPALHADO (PROP.RUBIZAI MARTINS RODRIGUES-MAT. 1147)**, código INCRA **930.393.000.424-7**; deste, desce margeando o CORREGO PONTE ALTA com os seguintes azimutes e distâncias: **83°13'02" - 13,42m**, até o vértice **A68-P-0116** de coordenadas **N 8.337.585,404m** e **E 610.794,595m**, **59°10'15" - 27,91m**, até o vértice **A68-P-0117** de coordenadas **N 8.337.599,707m** e **E 610.818,560m**, **347°58'50" - 20,32m**, até o vértice **A68-P-0118** de coordenadas **N 8.337.619,586m** e **E 610.814,328m**, **52°26'31" - 36,12m**, até o vértice **A68-P-0119** de coordenadas **N 8.337.641,603m** e **E 610.842,961m**, **105°45'08" - 13,36m**, até o vértice **A68-P-0120** de coordenadas **N 8.337.637,976m** e **E 610.855,819m**, **54°37'11" - 59,15m**, até o vértice **A68-P-0121** de coordenadas **N 8.337.672,227m** e **E 610.904,049m**, **45°36'51" - 24,40m**, até o vértice **A68-P-0122** de coordenadas **N 8.337.689,293m** e **E 610.921,485m**, **121°24'47" - 48,57m**, até o vértice **A68-P-0123** de coordenadas **N 8.337.663,976m** e **E 610.962,940m**, **61°3'42" - 55,53m**, até o vértice **A68-P-0124** de coordenadas **N 8.337.690,845m** e **E 611.011,535m**, **61°20'18" - 25,88m**, até o vértice **A68-P-0125** de coordenadas **N 8.337.703,258m** e **E 611.034,244m**, **33°38'42" - 39,81m**, até o vértice **A68-P-0126** de coordenadas **N 8.337.736,396m** e **E 611.056,298m**, **89°40'05" - 12,29m**, até o vértice **A68-P-0127** de coordenadas **N 8.337.736,467m** e **E 611.068,585m**, **30°51'58" - 20,45m**, até o vértice **A68-P-0128** de coordenadas **N 8.337.754,024m** e **E 611.079,079m**, **65°11'40" - 14,40m**, até o vértice **A68-P-0129** de coordenadas **N 8.337.760,064m** e **E 611.092,148m**, **128°5'51" - 18,62m**, até o vértice **A68-P-0130** de coordenadas **N 8.337.748,573m** e **E 611.106,805m**, **52°41'44" - 26,45m**, até o vértice **A68-P-0131** de coordenadas **N 8.337.764,603m** e **E 611.127,843m**, **93°22'33" - 11,86m**, até o vértice **A68-P-0132** de coordenadas **N 8.337.763,905m** e **E 611.139,680m**, **168°28'52" - 28,55m**, até o vértice **A68-P-0133** de coordenadas **N 8.337.735,933m** e **E 611.145,380m**, **58°20'41" - 50,95m**, até o vértice **A68-P-0134** de coordenadas **N 8.337.762,674m** e **E 611.188,753m**, **25°11'29" - 36,68m**, até o vértice **A68-P-0135** de coordenadas **N 8.337.795,862m** e **E 611.204,364m**, **59°37'36" - 37,71m**, até o vértice **A68-P-0136** de coordenadas **N 8.337.814,929m** e **E 611.236,897m**, **38°31'46" - 25,09m**, até o vértice **A68-P-0137** de coordenadas **N 8.337.834,554m** e **E 611.252,524m**, **116°0'16" - 21,08m**, até o vértice **A68-P-0138** de coordenadas **N 8.337.825,311m** e **E 611.271,473m**, **57°38'06" - 31,40m**, até o vértice **A68-P-0139** de coordenadas **N 8.337.842,121m** e **E 611.297,997m**,

125°50'18" - 60,98m, até o vértice **A68-P-0140** de coordenadas N 8.337.806,418m e E 611.347,432m, 71°10'38" - 39,01m, até o vértice **A68-P-0141** de coordenadas N 8.337.819,003m e E 611.384,353m, 324°53'57" - 17,34m, até o vértice **A68-P-0142** de coordenadas N 8.337.833,186m e E 611.374,384m, 49°0'59" - 30,62m, até o vértice **A68-P-0143** de coordenadas N 8.337.853,270m e E 611.397,501m, 340°16'55" - 22,74m, até o vértice **A68-P-0144** de coordenadas N 8.337.874,673m e E 611.389,830m, 41°38'40" - 18,71m, até o vértice **A68-P-0145** de coordenadas N 8.337.888,651m e E 611.402,260m, 347°10'25" - 16,93m, até o vértice **A68-P-0146** de coordenadas N 8.337.905,159m e E 611.398,502m, 6°3'27" - 51,99m, até o vértice **A68-P-0147** de coordenadas N 8.337.956,855m e E 611.403,988m, 10°42'28" - 50,43m, até o vértice **A68-P-0148** de coordenadas N 8.338.006,408m e E 611.413,358m, 115°49'16" - 17,29m, até o vértice **A68-P-0149** de coordenadas N 8.337.998,876m e E 611.428,924m, 86°49'02" - 24,67m, até o vértice **A68-P-0150** de coordenadas N 8.338.000,246m e E 611.453,560m, 69°26'46" - 36,74m, até o vértice **A68-P-0151** de coordenadas N 8.338.013,145m e E 611.487,961m, 55°12'08" - 37,75m, até o vértice **A68-P-0152** de coordenadas N 8.338.034,686m e E 611.518,957m, 63°34'48" - 71,12m, até o vértice **A68-P-0153** de coordenadas N 8.338.066,332m e E 611.582,652m, 101°35'46" - 41,19m, até o vértice **A68-P-0154** de coordenadas N 8.338.058,052m e E 611.623,004m, 85°55'15" - 53,15m, até o vértice **A68-P-0155** de coordenadas N 8.338.061,833m e E 611.676,021m, 124°59'02" - 56,58m, até o vértice **A68-P-0156** de coordenadas N 8.338.029,394m e E 611.722,377m, 126°36'42" - 107,32m, até o vértice **A68-P-0157** de coordenadas N 8.337.965,389m e E 611.808,523m, 108°29'41" - 27,45m, até o vértice **A68-P-0158** de coordenadas N 8.337.956,681m e E 611.834,556m, 67°41'44" - 19,99m, até o vértice **A68-P-0159** de coordenadas N 8.337.964,267m e E 611.853,047m, 25°28'58" - 62,94m, até o vértice **A68-P-0160** de coordenadas N 8.338.021,079m e E 611.880,125m, 31°46'07" - 37,52m, até o vértice **A68-P-0161** de coordenadas N 8.338.052,975m e E 611.899,876m, 57°37'41" - 15,98m, até o vértice **A68-P-0162** de coordenadas N 8.338.061,532m e E 611.913,375m, 70°1'07" - 44,21m, até o vértice **A68-P-0163** de coordenadas N 8.338.076,639m e E 611.954,925m, 113°32'40" - 61,48m, até o vértice **A68-P-0164** de coordenadas N 8.338.052,080m e E 612.011,288m, 65°37'44" - 36,70m, até o vértice **A68-P-0165** de coordenadas N 8.338.067,224m e E 612.044,717m, 74°3'49" - 12,63m, até o vértice **A68-P-0166** de coordenadas N 8.338.070,691m e E 612.056,860m, 154°8'42" - 31,71m, até o vértice **A68-P-0167** de coordenadas N 8.338.042,157m e E 612.070,688m, 94°21'16" - 46,69m, até o vértice **A68-P-0168** de coordenadas N 8.338.038,612m e E 612.117,246m, 51°35'28" - 79,12m, até o vértice **A68-P-0169** de coordenadas N 8.338.087,768m e E 612.179,246m, 48°58'21" - 27,51m, até o vértice **A68-P-0170** de coordenadas N 8.338.105,829m e E 612.200,002m, 68°47'11" - 38,70m, até o vértice **A68-P-0171** de coordenadas N 8.338.119,831m e E 612.236,076m, 84°0'15" - 96,45m, até o vértice **A68-P-0172** de coordenadas N 8.338.129,905m e E 612.331,996m, 93°42'37" - 34,84m, até o vértice **A68-P-0173** de coordenadas N 8.338.127,651m e E 612.366,758m, 109°1'47" - 38,54m, até o vértice **A68-P-0174** de coordenadas N 8.338.115,086m e E 612.403,188m, 96°33'39" - 89,00m, até o vértice **A68-P-0175** de coordenadas N 8.338.104,916m e E 612.491,608m, 91°18'44" - 44,81m, até o vértice **A68-P-0176** de coordenadas N 8.338.103,890m e E 612.536,411m, 124°23'58" - 16,66m, até o vértice **A68-P-0177** de coordenadas N 8.338.094,478m e E 612.550,157m, 105°20'18" - 24,03m, até o vértice **A68-P-0178** de coordenadas N 8.338.088,122m e E 612.573,331m, 131°31'50" - 28,13m, até o vértice **A68-P-0179** de coordenadas N 8.338.069,470m e E 612.594,390m, 155°16'52" - 61,34m, até o vértice **A68-P-0180** de coordenadas N 8.338.013,750m e E 612.620,040m, 193°15'07" - 20,35m, até o vértice **A68-P-0181** de coordenadas N 8.337.993,942m e E 612.615,375m, 142°38'39" - 15,53m, até o vértice **A68-P-0182** de coordenadas N 8.337.981,598m e E 612.624,798m, 103°42'33" - 48,44m, até o vértice **A68-P-0183** de coordenadas N 8.337.970,119m e E 612.671,856m, 104°35'59" - 31,82m, até o vértice **A68-P-0184** de coordenadas N 8.337.962,098m e E 612.702,648m, 181°1'05" - 40,80m, até o vértice **A68-P-0185** de coordenadas N 8.337.921,301m e E 612.701,923m, 227°35'04" - 60,07m, até o vértice **A68-P-0186** de coordenadas N 8.337.880,786m e E 612.657,578m, 157°47'20" - 26,96m, até o vértice **A68-P-0187** de coordenadas N 8.337.855,828m e E 612.667,769m, 94°52'38" - 27,62m, até o vértice **A68-P-0188** de coordenadas N

CNM n.
028456.2.0001351-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS –COMARCA DE RUBIATABA – DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA AMÉRICA-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Av Delfino, Qd. 41, Lt. 14A – V. Alves de Paula. - CNPJ: 00.819.169/0001-78

E-mail: cartoriona@gmail.com – (62) 9 85043064

Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial Interina

8.337.853,480m e E 612.695,289m, 154°48'26" - 7,36m, até o vértice A68-P-0189 de coordenadas N 8.337.846,818m e E 612.698,422m, 239°32'22" - 25,62m, até o vértice A68-P-0190 de coordenadas N 8.337.833,832m e E 612.676,341m, 161°9'58" - 87,54m, até o vértice A68-P-0191 de coordenadas N 8.337.750,980m e E 612.704,601m, 253°58'02" - 34,23m, até o vértice A68-P-0192 de coordenadas N 8.337.741,527m e E 612.671,706m, 181°24'04" - 25,49m, até o vértice A68-P-0193 de coordenadas N 8.337.716,040m e E 612.671,082m, 190°30'25" - 52,99m, até o vértice A68-P-0194 de coordenadas N 8.337.663,940m e E 612.661,419m, 203°31'37" - 36,89m, até o vértice A68-P-0195 de coordenadas N 8.337.630,113m e E 612.646,692m, 219°47'27" - 13,70m, até o vértice A68-P-0196 de coordenadas N 8.337.619,585m e E 612.637,923m, 256°24'22" - 29,15m, até o vértice A68-P-0197 de coordenadas N 8.337.612,734m e E 612.609,590m, 280°2'18" - 36,05m, até o vértice A68-P-0198 de coordenadas N 8.337.619,018m e E 612.574,092m, 258°38'19" - 25,17m, até o vértice A68-P-0199 de coordenadas N 8.337.614,060m e E 612.549,419m, 185°41'29" - 25,46m, até o vértice A68-P-0200 de coordenadas N 8.337.588,723m e E 612.546,894m, 211°24'31" - 15,66m, até o vértice A68-P-0201 de coordenadas N 8.337.575,358m e E 612.538,733m, 243°2'20" - 26,76m, até o vértice A68-P-0202 de coordenadas N 8.337.563,224m e E 612.514,879m, 210°4'16" - 19,01m, até o vértice A68-P-0203 de coordenadas N 8.337.546,769m e E 612.505,352m, 238°5'59" - 32,33m, até o vértice A68-P-0204 de coordenadas N 8.337.529,684m e E 612.477,904m, 225°39'20" - 31,18m, até o vértice A68-P-0205 de coordenadas N 8.337.507,890m e E 612.455,606m, 226°13'15" - 37,38m, até o vértice A68-P-0206 de coordenadas N 8.337.482,025m e E 612.428,615m, 132°33'10" - 41,23m, até o vértice A68-P-0207 de coordenadas N 8.337.454,141m e E 612.458,989m, 172°55'27" - 35,68m, até o vértice A68-P-0208 de coordenadas N 8.337.418,735m e E 612.463,383m, 191°35'12" - 53,51m, até o vértice A68-P-0209 de coordenadas N 8.337.366,320m e E 612.452,637m, 211°20'23" - 25,82m, até o vértice A68-P-0210 de coordenadas N 8.337.344,264m e E 612.439,206m, 193°29'25" - 54,91m, até o vértice A68-P-0211 de coordenadas N 8.337.290,873m e E 612.426,397m, 183°17'36" - 30,66m, até o vértice A68-P-0212 de coordenadas N 8.337.260,265m e E 612.424,636m, 86°54'07" - 51,30m, até o vértice A68-P-0213 de coordenadas N 8.337.263,037m e E 612.475,856m, 103°46'14" - 40,23m, até o vértice A68-P-0214 de coordenadas N 8.337.253,460m e E 612.514,932m, 126°47'50" - 18,48m, até o vértice A68-P-0215 de coordenadas N 8.337.242,390m e E 612.529,732m, 173°21'21" - 74,65m, até o vértice A68-P-0216 de coordenadas N 8.337.168,242m e E 612.538,369m, 141°23'16" - 26,63m, até o vértice A68-M-0311 de coordenadas N 8.337.147,436m e E 612.554,985m, situado na confluência com uma vereda, desta sobe margeando-a com os seguintes azimutes e distâncias: 192°24'59" - 24,38m, até o vértice A68-P-0217 de coordenadas N 8.337.123,626m e E 612.549,742m, 161°56'33" - 28,30m, até o vértice A68-P-0218 de coordenadas N 8.337.096,719m e E 612.558,515m, 122°49'23" - 7,54m, até o vértice A68-P-0219 de coordenadas N 8.337.092,630m e E 612.564,854m, 179°2'10" - 32,07m, até o vértice A68-P-0220 de coordenadas N 8.337.060,564m e E 612.565,393m, 145°57'46" - 30,80m, até o vértice A68-P-0221 de coordenadas N 8.337.035,037m e E 612.582,636m, 212°30'11" - 9,08m, até o vértice A68-P-0222 de coordenadas N 8.337.027,383m e E 612.577,758m, 187°53'32" - 21,08m, até o vértice A68-P-0223 de coordenadas N 8.337.006,499m e E 612.574,863m, 189°48'14" - 23,86m, até o vértice A68-P-0224 de coordenadas N 8.336.982,991m e E 612.570,801m, 209°3'14" - 20,65m,

até o vértice **A68-P-0225** de coordenadas **N 8.336.964,939m** e **E 612.560,773m**, **188°41'46"** - **18,78m**, até o vértice **A68-P-0226** de coordenadas **N 8.336.946,373m** e **E 612.557,933m**, **218°41'16"** - **41,31m**, até o vértice **A68-P-0227** de coordenadas **N 8.336.914,125m** e **E 612.532,109m**, **184°59'59"** - **29,33m**, até o vértice **A68-P-0228** de coordenadas **N 8.336.884,903m** e **E 612.529,552m**, **206°11'33"** - **40,18m**, até o vértice **A68-P-0229** de coordenadas **N 8.336.848,850m** e **E 612.511,818m**, **228°20'37"** - **34,52m**, até o vértice **A68-P-0230** de coordenadas **N 8.336.825,908m** e **E 612.486,029m**, **227°9'20"** - **24,35m**, até o vértice **A68-P-0231** de coordenadas **N 8.336.809,352m** e **E 612.468,178m**, **198°34'53"** - **7,13m**, até o vértice **A68-M-0301** de coordenadas **N 8.336.802,593m** e **E 612.465,906m**, daí segue confrontando com **FAZENDA PONTE ALTA E CARRETÃOZINHO (PROP. GERALDO MARINHO DE ARAUJO-MAT.914) Cod. INCRA: 930.993.003.484-4**, com o azimute e distância de **199°21'42"** - **526,92m**, até o vértice **A68-M-0302** de coordenadas **N 8.336.305,473m** e **E 612.291,215m**, **139°56'27"** - **49,97m**, até o vértice **A68-M-0303** de coordenadas **N 8.336.267,224m** e **E 612.323,377m**, daí segue confrontando com a **FAZENDA CARRETÃOZINHO (PROP. DE BALTAZAR MOREIRA BRAGA-MAT. 041) Cod. INCRA: 930.393.001.813**, no azimute e distância de **178°04'44"** - **141,64m**, até o vértice **A68-M-0304** de coordenadas **N 8.336.125,661m** e **E 612.328,125m**, segue daí confrontando com a **FAZENDA CARRETÃOZINHO, AIRES JOSE DE ASSIS – MAT. 1176) cod. Do INCRA 930.393.000.892-9**, nos seguintes vértices: azimute e distância de **326°20'17"** - **147,92m**, até o vértice **A68-M-0305** de coordenadas **N 8.336.248,777m** e **E 612.246,135m**, **334°15'09"** - **170,23m**, até o vértice **A68-M-0306** de coordenadas **N 8.336.402,103m** e **E 612.172,187m**, **327°20'20"** - **407,24m**, até o vértice **A68-M-0307** de coordenadas **N 8.336.744,951m** e **E 611.952,411m**, **245°0'52"** - **520,95m**, até o vértice **A68-M-0308** de coordenadas **N 8.336.524,909m** e **E 611.480,218m**, **250°23'53"** - **334,85m**, até o vértice **A68-M-0309** de coordenadas **N 8.336.412,573m** e **E 611.164,773m**, daí segue confrontando com **FAZ. MORRO DA PEDRA OU CARRETÃO (PROP. MESSIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA – MAT. 1170) Cod. INCRA: 930.393.000.906-2**, com o azimute e distância de **341°52'52"** - **473,32m**, até o vértice **A68-M-0310** de coordenadas **N 8.336.862,421m** e **E 611.017,575m**, segue daí confrontando com **FAZENDA PONTE ALTA OU CORREGO ESPALHADO (PROP. RUBIZAI MARTINS RODRIGUES MAT. 1147), Cod. INCRA 930.393.000.424-7**, com o azimute e distância de **341°51'47"** - **759,12m**, até o vértice **A68-M-0300**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Brasília, de coordenadas E=834270,249 e N=8234370,481 e da estação ativa RBMC de São Felix do Araguaia, de coordenadas E=536681,136 e N=8715523,339 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA." Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 45c2f49c-ae7-4a62-a4a7-793c18be0e42, código SNCR nº 9303930008929, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrimensor Geraldo Antonio Izarias, inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia) sob nº 21008-D/GO (credenciado no INCRA sob código A68), consoante ART nº 00012965 2010 027921 - GO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia na pasta de Diversos/2016. Imóvel inscrito no INCRA sob nº 930.393.000.892-2 e na Receita Federal nº 0.548.803-6. Contem reserva legal averbada, conforme AV-03-M-897 em 10/04/2001. Prevalece nesta matrícula as hipotecas descritas no R-11 (em 1º grau), R-12 (em 2º grau) e R-13 (em 3º grau) da matrícula M-897. PROPRIETÁRIO: - JOSÉ WILSON DOS SANTOS, portador da cédula de identidade CI nº 833.730-SSP/GO, inscrito no CPF nº 167.611.461-00, casado sob o regime de Comunhão

CNM n.
028456.2.0001351-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS –COMARCA DE RUBIATABA – DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA AMÉRICA-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS Av Delfino, Qd. 41, Lt. 14A – V. Alves de Paula. - CNPJ: 00.819.169/0001-78

E-mail: cartoriona@gmail.com – (62) 9 85043064

Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial Interina

Parcial de Bens com **VONILDA MENDONÇA SANTOS**, portadora da cédula de identidade CI nº524.380-SSP/GO, inscrita no CPF nº211.209.511-00, brasileiros, empresário e do lar, domiciliados e residentes na Rua Divino de Oliveira, qd.81, lt.20, Cidade Jardim, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Transcrito sob nº R-04-M-897e R-10-M-897 do livro 2 de Registro Geral Imobiliário. Selo digital: 04671511131400096400043 e 04671503041301096700029. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial Respondente.

R-01-M-1351 - HIPOTECA - Por instrumento particular nº40/04632-X, datado de 16/06/2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 7257, em 17/06/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelos devedores **JOSÉ WILSON DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade CI nº833.730-SSP/GO, inscrito no CPF nº167.611.461-00 e sua mulher **VONILDA MENDONÇA SANTOS**, portadora da cédula de identidade CI nº524.380-SSP/GO, inscrita no CPF nº211.209.511-00, brasileiros, empresário e do lar, domiciliados e residentes na Rua FL 9, qd 17, lt 13, Parque das Flores, em Goiânia-GO, ao credor **BANCO DO BRASIL**, Agência de Rubiataba-GO, CNPJ nº 00.000.000/0780-34, em 4º grau e sem concorrência, para garantia da dívida no valor de R\$70.7000,00 (setenta mil e setecentos reais), com juros de 7.65% ao ano e com vencimento em 01 de junho de 2022. As demais condições constam na 2ª via que fica arquivada. Selo digital: 04671503041301127700040 e 04671503041301107800033. Dou fé. Nova América, 17 de junho de 2016. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial.

AV-02-M-1351 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização do credor (R.11.M.897) datada de 26/01/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 7545, em 31/01/2018, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.11.M.897. Dou fé. Nova América, 31 de janeiro de 2018. Selo digital: 04671511131400096400245 e 04671503061635105400163. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial.

AV-03-M-1351 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização do credor (R.12.M.897) datada de 26/01/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 7546, em 31/01/2018, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.12.M.897. Dou fé. Nova América, 31 de janeiro de 2018. Selo digital: 04671511131400096400246 e 04671503061635105400164. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial.

AV-04-M-1351 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização do credor (R.13.M.897) datada de 26/01/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 7547, em 31/01/2018, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.13.M.897. Dou fé. Nova América, 31 de janeiro de 2018. Selo digital: 04671511131400096400247 e 04671503061635105400165. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial.

AV-05-M-1351 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização do credor (R.01.M.1351) datada de 26/01/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 7548, em 31/01/2018, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.01.M.1351. Dou fé. Nova América, 31 de janeiro de 2018. Selo digital: 04671511131400096400248 e 04671503061635105400167. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial.

R-06-M-1351 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 06/04/2018, no Livro nº 39, fls. 090/091/092, do Serviço Notarial do 1º Ofício desta cidade, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 7588, em 09/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes **JOSE WILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, filho de Francisco Simplicio Terra e de Maria Luzia Terra, portador da cédula de identidade CI nº 833.730- SSP/GO, inscrito no CPF nº 167.611.461-00, e sua mulher **VONILDA MENDONÇA SANTOS**, brasileira, casada, do lar, filha de Ozia Mendonça e de Elzira Gomes Mendonça, portadora da cédula de identidade CI nº 524.380-2ªVia DGPC/GO, inscrita no CPF nº 211.209.511-00, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento sob termo nº2813 do livro B-AUX 018, folhas 13, lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO em 27/01/1979, residentes e domiciliados na Avenida Perimetral Norte, quadra aérea, lote área, apt 1808, Edifício Grumari, Residencial Salinas, Setor Cândida de Moraes, Goiânia-GO, ao adquirente **JOSE SEBASTIÃO DE LACERDA**, brasileiro, agropecuarista, filho de Sebastião Pio de Lacerda e de Maria Nunes, portador da cédula de identidade CI nº 1.281.674-2ªVia SSP/GO, inscrito no CPF nº 144.548.826-49, *casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens antes da vigência da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº5465, do livro B-17, fls 12 do RC de Tiros-MG, com* **LAZARA MARIA DE LACERDA**, brasileira, agropecuarista, filha de Ocalino Moreira e de Natair Fernandes, portadora da cédula de identidade CI nº 2.216.699-2ªVia SSP/GO, inscrita no CPF nº 369.536.281-20, residentes e domiciliados na Avenida Tocantins, nº1099, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, pelo preço de R\$1.662.500,00. *Imóvel cadastrado no INCRA sob nº930.393.000.892-9, em nome de José Wilson dos Santos, com a área total de 231,21.32 ha; na Receita Federal com NIRF nº0.548.803-6; e no CAR sob nºGO-5214705-D67BE1900AD94959A1781F1D40F9E7FF.* Dou fé. Nova América, 09 de abril de 2018. Selo digital: 04671511131400096400276 e 04671708310842152300002. As: Leidiane Balduino Lourdes Araújo-Oficial.

AV-07-M-1351 - RESTRIÇÃO - De acordo com o Ofício n. 256/2018, datado de 20/09/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o n. 7672, em 21/09/2018, acompanhado de decisão expedida pelo Juízo da Escrivania de Família Sucessões Infância e 1º Cível de Rubiataba-GO, pelo Juiz de Direito Dr. Hugo de Souza Silva, onde manda constar a anotação de tramitação do Processo n. 5338961.64.2018.8.09.0139 - Ação de Defeito, Nulidade ou Anulação, tendo como polo ativo AFONSO TEIXEIRA DE CARVALHO, e como polo passivo JOSE SEBASTIÃO DE LACERDA e OUTRO, fazendo consta a proibição de transferência do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Nova América, 21 de setembro de 2018. Selo digital: 04671503041301127700089 e 04671503041301127700090. AS: Leidiane Balduino Lourdes Araújo-Oficial.

R-08-M-1351 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com o Ofício n. 097/2020, datado de 07/12/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o n. 8105, em 10/12/2020, acompanhado de decisão expedida pela Escrivania das Fazendas Pública e 2º Cível, da Comarca de Rubiataba-GO, pelo Juiz de Direito Dr. Alex Alves Lessa, onde manda constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a anotação de INDISPONIBILIDADE DE BENS - até o limite da satisfação da obrigação correspondente ao crédito no valor de R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) - Processo n. 5456683-51.2020.8.09.0139 - Natureza: Dissolução Parcial de Sociedade - tendo como polo ativo Divino Inácio de Carvalho, e como polo passivo Afonso Teixeira de Carvalho e Outro. **Selo de autenticidade: 05072012106063212770000.** Dou fé. Nova América, 10 de dezembro de 2020. AS: **Rayka Fleury de Barros Oliveira – Substituta.**

AV-09-M-1351 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE COBRANÇA - De acordo com Requerimento de José Sebastião de Lacerda, por intermédio de seu advogado Dr Samuel Balduino Pires de Silva, OAB-GO n.24.422, datado de 31/01/2024, acompanhado com Decisão Judicial referente a Ação de Cobrança, datado de 26/01/2024, expedida pela Vara Cível da Comarca de Rubiataba-GO,



CNM n.
028456.2.0001351-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS –COMARCA DE RUBIATABA – DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA AMÉRICA-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Av Delfino, Qd. 41, Lt. 14A – V. Alves de Paula. - CNPJ: 00.819.169/0001-78

E-mail: cartoriona@gmail.com – (62) 9 85043064

Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial Interina

devidamente assinado pelo Juiz de Direito Dr Alex Alves Lessa, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 8777, em 01/02/2024, manda proceder esta averbação para fazer constar que foi ajuizada a Ação de Cobrança - Processo nº 5854527-20.2023.8.09.0139, movida pelo requerente JOSÉ SEBASTIÃO DE LACERDA, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG n.1281671-SSP/GO, inscrito no CPF n.144.548.826-49, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, n.1009, Setor Aeroporto, Goiânia-GO em desfavor dos requeridos AFONSO TEIXEIRA DE CARVALHO, portador do RG n.1.670.995-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.323.087.951-15 e VERA LÚCIA CAIXETA CARVALHO, portadora do RG n.1.823.027-SSP/GO, inscrita no CPF n.414..109.631-87, brasileiros, casados entre si, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Praça Brejaúba, Qd.105, Lt.07, n.107, Centro, Rubiataba-GO. Tendo como valor da ação R\$2.364.300,90 (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos reais e noventa centavos). A referida decisão juntamente com requerimento ficam arquivados nesta Serventia na pasta de Diversos/2024. **Selo de autenticidade: 05072402015426125640000. Ato: 2543** - Quantidade de Atos: 1 - Emolumentos R\$10,00. Taxa Judiciária R\$18,87. Issqn R\$0,25. Fundesp R\$1,00. FEPADSAJ R\$0,20. FUNDEPEG R\$0,13. FUNPROGE R\$0,20. FUNCOMP R\$0,30. FUNEMP R\$0,30. Total do Ato R\$31,25. **Ato 2690** - Quantidade de Atos 1 - Emolumentos R\$16,67. Taxa Judiciária R\$0,00. Issqn R\$0,42. Fundesp R\$1,67. FEPADSAJ R\$0,33. FUNDEPEG R\$0,21. FUNPROGE R\$0,33. FUNCOMP R\$0,50. FUNEMP R\$0,50. Total do Ato R\$20,63. **Ato 2564** - Quantidade de Atos 1 - Emolumentos R\$39,98. Taxa Judiciária R\$0,00. Issqn R\$2,96. Fundesp R\$2,51. FEPADSAJ R\$0,50. FUNDEPEG R\$0,31. FUNPROGE R\$0,50. FUNCOMP R\$0,75. FUNEMP R\$0,75. Total do Ato R\$49,48. **Valor Total Final R\$101,36**. Dou fé. Nova América, 04 de janeiro de 2024. AS: **Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta**.

AV-10-M-1351 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - De acordo com Requerimento assinado por Rafael Marcelo da Silva, datado de 15/04/2024, acompanhado de Decisão Judicial referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial, datado de 08/03/2024 e Certidão Narrativa, datada de 11/04/2024, expedida pela Vara Cível da Comarca de Rubiataba-GO, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Dr Alex Alves Lessa, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 8809, em 15/04/2024, procede-se esta averbação para fazer constar que foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 5035273-60.2024.8.09.0139, proposta por **RAFAEL MARCELO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 03/03/1973, filho de Rafael Pereira da Silva e Eni Dias da Silva, inscrito no CPF nº597.643.411-87, portador da cédula de identidade RG n.3.151.348-DGPC/GO, residente e domiciliado na Fazenda Ponte Alta, zona rural, município de Nova América-GO, em desfavor dos requeridos AFONSO TEIXEIRA DE CARVALHO, portador do RG n.1.670.995-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.323.087.951-15 e VERA LÚCIA CAIXETA CARVALHO, portadora do RG n.1.823.027-SSP/GO, inscrita no CPF n.414..109.631-87, brasileiros, casados entre si, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Praça Brejaúba, Qd.105, Lt.07, n.107, Centro, Rubiataba-GO. Tendo como valor da ação R\$2.029.078,89 (dois milhões, vinte e nove mil, setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). A referida decisão e certidão narrativa, juntamente com requerimento ficam arquivados nesta Serventia na pasta de Diversos/2024. **Selo de autenticidade: 05072404154345325640001. Ato: 2543** - Quantidade de Atos: 1 - Emolumentos R\$10,00. Taxa Judiciária R\$18,87. Issqn R\$0,25. Fundesp R\$1,00. FEPADSAJ

R\$0,20. FUNDEPEG R\$0,13. FUNPROGE R\$0,20. FUNCOMP R\$0,30. FUNEMP R\$0,30. Total do Ato R\$31,25. **Ato 2690** - Quantidade de Atos 1 - Emolumentos R\$16,67. Taxa Judiciária R\$0,00. Issqn R\$0,42. Fundesp R\$1,67. FEPADSAJ R\$0,33. FUNDEPEG R\$0,21. FUNPROGE R\$0,33. FUNCOMP R\$0,50. FUNEMP R\$0,50. Total do Ato R\$20,63. **Ato 2564** - Quantidade de Atos 1 - Emolumentos R\$39,98. Taxa Judiciária R\$0,00. Issqn R\$2,96. Fundesp R\$2,51. FEPADSAJ R\$0,50. FUNDEPEG R\$0,31. FUNPROGE R\$0,50. FUNCOMP R\$0,75. FUNEMP R\$0,75. Total do Ato R\$49,48. **Valor Total Final R\$101,36**. Dou fé. Nova América, 16 de abril de 2024. As: **Leidiane Balduino Lourdes Araujo-Oficial**.

AV-11-M-1351 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - De acordo com Ofício n. 12453776, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi/TO, devidamente assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Nilson Afonso da Silva, datado de 10/09/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 8930, em 17/09/2024, onde determina que se proceda a averbação de ação premonitória, para fazer constar que foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0008080-73.2021.8.27.2722/TO, proposta por **JOSÉ NELSON RISSO JUNIOR**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 055.093.988-17, RG nº 15214664 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 1530, Edifício Diamond, Ap. 1400 - A, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-010, em desfavor dos requeridos AFONSO TEIXEIRA DE CARVALHO, portador do RG n.1.670.995-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.323.087.951-15. O referido Ofício, ficará arquivado nesta Serventia na pasta de Diversos/2024. **Selo de autenticidade: 05072409193235025640000. Ato: 2543** - Quantidade de Atos: 1 - Emolumentos R\$10,00. Taxa Judiciária R\$18,87. Issqn R\$0,25. Fundesp R\$1,00. FEPADSAJ R\$0,20. FUNDEPEG R\$0,13. FUNPROGE R\$0,20. FUNCOMP R\$0,30. FUNEMP R\$0,30. Total do Ato R\$31,25. **Ato 2690** - Quantidade de Atos 1 - Emolumentos R\$16,67. Taxa Judiciária R\$0,00. Issqn R\$0,42. Fundesp R\$1,67. FEPADSAJ R\$0,33. FUNDEPEG R\$0,21. FUNPROGE R\$0,33. FUNCOMP R\$0,50. FUNEMP R\$0,50. Total do Ato R\$20,63. **Ato 2564** - Quantidade de Atos 1 - Emolumentos R\$39,98. Taxa Judiciária R\$0,00. Issqn R\$2,96. Fundesp R\$2,51. FEPADSAJ R\$0,50. FUNDEPEG R\$0,31. FUNPROGE R\$0,50. FUNCOMP R\$0,75. FUNEMP R\$0,75. Total do Ato R\$49,48. **Valor Total Final R\$101,36**. Dou fé. Nova América, 19 de setembro de 2024. As: **Leidiane Balduino Lourdes Araujo-Oficial Interina**.

R-12-M-1351 - PENHORA - Protocolo: 9207. Data Entrada: 16/10/2025. Nos termos do requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 31/07/2024, juntamente com Termo de Penhora, de 31/07/2024, Certidão de 31/07/2024 e ainda Despacho/Decisão de 26/07/2024, extraído dos Autos nº 0009261-41.2023.8.27.2722/TO, da Ação de Cumprimento de Sentença, expedido pela 2ª Vara Cível de Gurupi-TO, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Nilson Afonso da Silva, requerida por FERNANDO DA GLORIA e MATEUS VASCONCELOS FERNANDES, em desfavor de VERA LUCIA CAIXETA E CARVALHO e AFONSO TEIXEIRA DE CARVALHO; o imóvel constante da presente matrícula fica penhorado, para garantir o valor do débito atualizado de R\$1.961.272,83 (um milhão novecentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos); Ficando constituído, como fiel depositário do imóvel, o próprio executado, na forma da Lei. A referida documentação, ficará arquivada nesta Serventia na pasta de Diversos/2025. **Selo de autenticidade: 05072510293138425630000. Ato: 2543** - Quantidade de Atos: 1 - Emolumentos R\$10,66. Taxa Judiciária R\$19,78. Issqn R\$0,27. Fundesp R\$1,07. FEPADSAJ R\$0,21. FUNDEPEG R\$0,13. FUNPROGE R\$0,21. FUNCOMP R\$0,64. FUNEMP R\$0,32. Total do Ato R\$33,30. **Ato 2690** - Quantidade de Atos 1 - Emolumentos R\$17,77. Taxa Judiciária R\$0,00. Issqn R\$0,44. Fundesp R\$1,78. FEPADSAJ R\$0,36. FUNDEPEG R\$0,22. FUNPROGE R\$0,36. FUNCOMP R\$1,35. FUNEMP R\$0,53. Total do Ato R\$22,52. **Ato: 2563** - Quantidade de Atos 1 - Emolumentos R\$7.091,07. Taxa Judiciária R\$0,00. Issqn R\$177,28. Fundesp R\$709,11. FEPADSAJ R\$141,82. FUNDEPEG R\$88,64. FUNPROGE R\$141,82. FUNCOMP R\$425,46. FUNEMP R\$212,73. Total do Ato R\$8.987,93. **Valor total final: R\$9.043,75**. Dou fé. Nova América, 29 de outubro de 2025. As: **Leidiane Balduino Lourdes Araujo-Oficial Interina**.



CNM n.
028456.2.0001351-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS –COMARCA DE RUBIATABA – DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA AMÉRICA-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS Av Delfino, Qd. 41, Lt. 14A – V. Alves de Paula. - CNPJ: 00.819.169/0001-78

E-mail: cartoriona@gmail.com – (62) 9 85043064

Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial Interina

Nada mais. Dou fé. **É SOMENTE O QUE ME CABE REPORTAR.** Emolumentos R\$88,84. Taxa Judiciária R\$19,17. Issqn R\$2,22. Fundesp R\$8,88. FEPADSAJ R\$1,78. FUNDEPEG R\$1,11. FUNPROGE R\$1,78. FUNCOMP R\$5,33. FUNEMP R\$2,66. **Total do Ato R\$131,77.**

Nos termos da Lei Estadual n. 20.955/2020 constitui condição necessária para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art. 15, §1o da Lei Estadual 19.191/2015, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação.

Nova América-GO, 29 de outubro de 2025.

Leidiane Balduino Lourdes Araújo
Oficial Interina



Conforme inciso IV, artigo 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Selo Eletrônico n. 05072510284320434420001

Consulta: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>

Pedido n. 27366